CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

Requerimento nº _____/2025

Requeiro à Mesa Diretora, após a devida apreciação do Plenário e em conformidade com as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Hélio Lima Aragão**, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Simone Aragão**, solicitando que sejam afixados avisos informativos nas unidades de saúde do município, públicas e privadas, acerca do direito da gestante de ter um acompanhante de sua livre escolha durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005.

Justificativa:

A Lei Federal nº 11.108/2005 garante a toda gestante o direito de ser acompanhada por uma pessoa de sua confiança durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contudo, muitas mulheres ainda desconhecem esse direito, o que leva a situações de vulnerabilidade e desconforto emocional nos momentos que antecedem e sucedem o nascimento de seus filhos.

A fixação de avisos em locais visíveis nas unidades de saúde tem como objetivo informar e conscientizar as gestantes, garantindo o cumprimento efetivo da legislação federal e contribuindo para a humanização do parto e o respeito à dignidade da mulher.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.10.08 09:43:28 -03'00'

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora AVANTE